



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 060 DE 12 DE JUNHO DE 2026

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG referentes ao exercício de 2024.

A Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º – Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e, por consequência, ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG, referentes ao exercício financeiro de 2024, sob a responsabilidade do Senhor José Saraiva Gomes, Prefeito Municipal à época, conforme Processo nº 1188952, originário do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz de Salinas, 12 de Junho de 2026.

Aldeir Martins de Sá
Presidente da Câmara

Larissa Mirelle Araújo Costa
Secretária